



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Insetivo nº	Inspeção	Entidade Averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspector Regional do Turismo
RI-2023-222	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Ação de deteção de alojamento não licenciado Data: 18/04/2023 Plataformas online: Marketplace Insetores: Helena Fraga	Identificação: [Redacted] Registo n.º: Entidade exploradora: Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	Após a realização da ação de deteção do alojamento, e das diligências efetuadas, nomeadamente uma deslocação ao local, apurou-se que o alojamento aguarda vistoria da Câmara Municipal. Não tinha hóspedes e a proprietária comprometeu-se a retirar de imediato o anúncio o que se confirmou.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, cessou a respetiva publicidade, enquanto decorre o necessário licenciamento, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. A inspetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Num. de Identificação: 05650783 Data: 2023.06.30 09:59:04+00'00'	<i>Domestic -</i> <i>4 p. 23</i> <i>[Signature]</i>